

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 15/2024 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA**

A Diretora Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada à Av. Rennó Junior, nº 368, Bairro Medicina, Itajubá – MG CEP: 37.502-138, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 15/2024 ao Processo Seletivo de Transferência Externa do Curso de Medicina do 2º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO A**

| <b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b> |   |
|------------------------------|---|
| Inscrições                   | <b>Início 18/06/2024 a 02/07/2024</b>                 |
| Resultado                    | Até 7(sete) dias úteis após a realização da inscrição |
| Matrícula                    | Até 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado |

Para acompanhar o resultado do processo seletivo no qual você se inscreveu basta acessar o portal do candidato através do [www.fmit.edu.br](http://www.fmit.edu.br)

**LEIA-SE**

**ANEXO A**

| <b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b> |   |
|------------------------------|---|
| Inscrições                   | <b>Início 18/06/2024 a 05/07/2024</b>                                     |
| Resultado                    | Até 7(sete) dias úteis, após o prazo final para a realização da inscrição |
| Matrícula                    | Até 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado                     |

Para acompanhar o resultado do processo seletivo no qual você se inscreveu basta acessar o portal do candidato através do [www.fmit.edu.br](http://www.fmit.edu.br)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 15/2024.

Itajubá/MG, 01 de julho de 2024

**Este documento está assinado digitalmente por:**  
**CRISTIANE RESENDE – DIRETORA GERAL**

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=37868478&filehash=D34AE675BC772C69D4A9A7EA2ECB8DCD2CAEF5C5A0293FD463BFA5D553725EFC>**

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



**ASSINANTES**